

## **PORTARIA Nº 2.662/2023**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **77920/2023**, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **THIAGO DE CARVALHO**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 03 de novembro de 2023, de acordo com a perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de novembro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 23 de novembro de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

